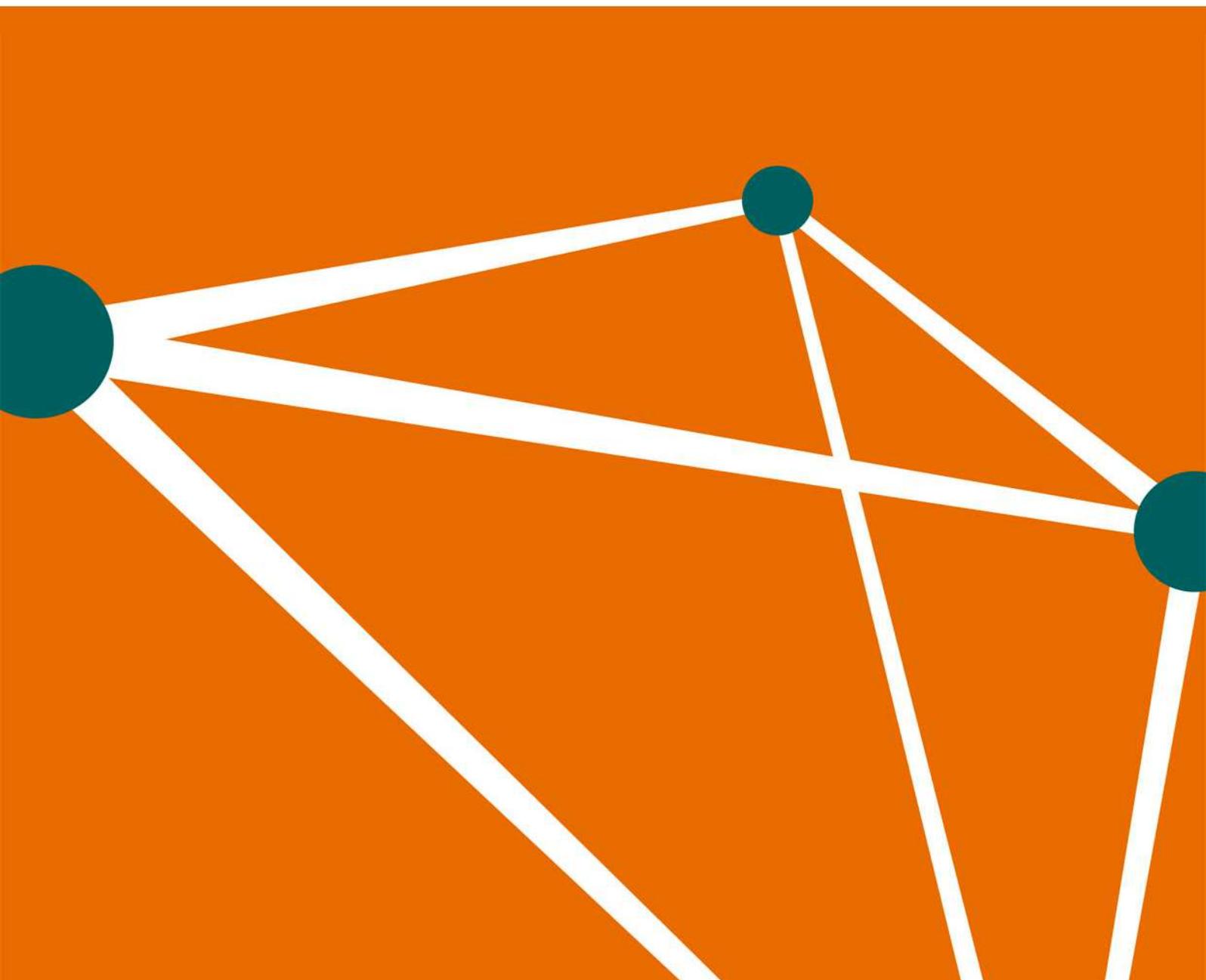


RELATÓRIO GERENCIAL DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO FNDCT

1º trimestre de 2021



1. Introdução

Este relatório visa a acompanhar os principais resultados e fatos relevantes da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, bem como aspectos de planejamento das ações que resultam na aplicação dos seus recursos. As informações são divulgadas trimestralmente, abrangendo itens permanentes e outros que merecerem destaque no período.

As informações deste relatório apresentam os valores acumulados até o 1º trimestre de 2021.

2. Destaques

Este relatório apresenta os seguintes destaques:

- Em virtude de a Lei Orçamentária Anual de 2021 não ter sido sancionada até o encerramento do 1º trimestre, foram adotados os valores da PLOA como referência para a execução do FNDCT;
- A Lei Complementar nº 177, promulgada em sua versão final no fim do trimestre, veda a alocação de recursos em reserva de contingência no âmbito do FNDCT, liberando para C,T&I a totalidade dos recursos arrecadados anualmente pelo Fundo.
- O início da arrecadação originada nos rendimentos dos recursos do FNDCT aplicados em tesouraria, trazida pela Lei Complementar nº 177, passa a constituir parte relevante da arrecadação total do Fundo.

3. Lei Orçamentária Anual 2021

A Lei Complementar nº 177, sancionada em 12/01/2021, transformou o FNDCT de fundo de natureza contábil para fundo de natureza contábil e financeira. Adicionalmente, o Art. 2º desta lei alterou os parágrafos primeiro e segundo do Art. 11 da Lei nº 11.540/2007 para vedar quaisquer limites à execução da programação orçamentária e financeira do FNDCT, exceto quando houver frustração de arrecadação. Com a derrubada do veto presidencial à alteração prevista pela Lei Complementar no parágrafo terceiro do Art.11 da Lei nº 11.540/2007, ficou vedada também a alocação de recursos do FNDCT em reserva de contingência de natureza primária ou financeira. Entretanto, como o Orçamento foi aprovado pelo Congresso um dia antes da promulgação de vetos da Lei Complementar nº 177, as mudanças não ficaram consignadas na LOA do FNDCT. Até o fechamento deste primeiro trimestre, como ainda não havia ocorrido a sanção da Lei Orçamentária Anual de 2021, consideramos os valores propostos na PLOA elaborada no decorrer de 2020 e encaminhada ao Congresso Nacional, no valor de R\$ 510,1 milhões (conforme apresentado na Tabela I).

4. Arrecadação do FNDCT

A arrecadação realizada ao fim do primeiro trimestre de 2021 foi de R\$ 2.244,9 milhões, contra R\$ 1.718,3 milhões projetados para o período, ou seja, 30,6% acima da expectativa inicial. O Gráfico II faz um comparativo entre a arrecadação realizada e a esperada, por setor de origem do recurso, ao fim do primeiro trimestre deste exercício.

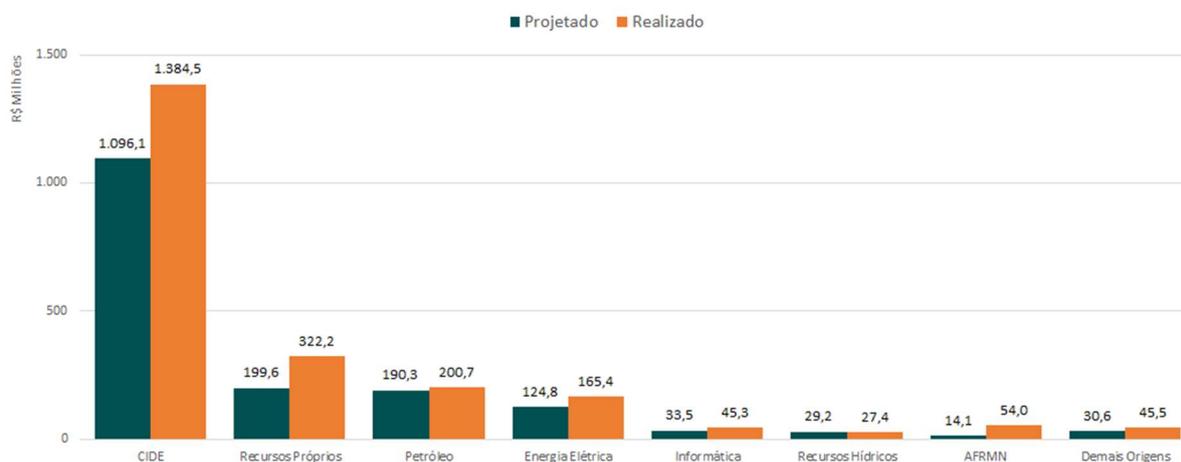
Cabe observar que, em decorrência da transformação do FNDCT em fundo de natureza financeira e contábil, as disponibilidades financeiras do Fundo passaram a integrar seu próprio caixa. Dessa forma, em fevereiro, a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu ao FNDCT o superávit acumulado em suas fontes vinculadas de arrecadação, no montante de R\$ 28.050 milhões. Esses valores são mantidos aplicados pela secretaria-executiva do Fundo na Conta Única do Tesouro Nacional, de forma que seus rendimentos passaram

a compor uma nova fonte de arrecadação do Fundo, desde 25/02/2021, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 177/21. No encerramento de março, a arrecadação referente aos rendimentos de aplicação somou R\$ 102,9 milhões. Esta arrecadação soma-se à fonte chamada Recursos Próprios, onde são alocados os retornos ao FNDCT pelos empréstimos tomados pela Finep. Destaca-se também o desempenho da CIDE, com arrecadação 26,3% superior ao projetado.

Gráfico I – Arrecadação Realizada x Arrecadação Projetada



Gráfico II – Arrecadação por Setor de Origem



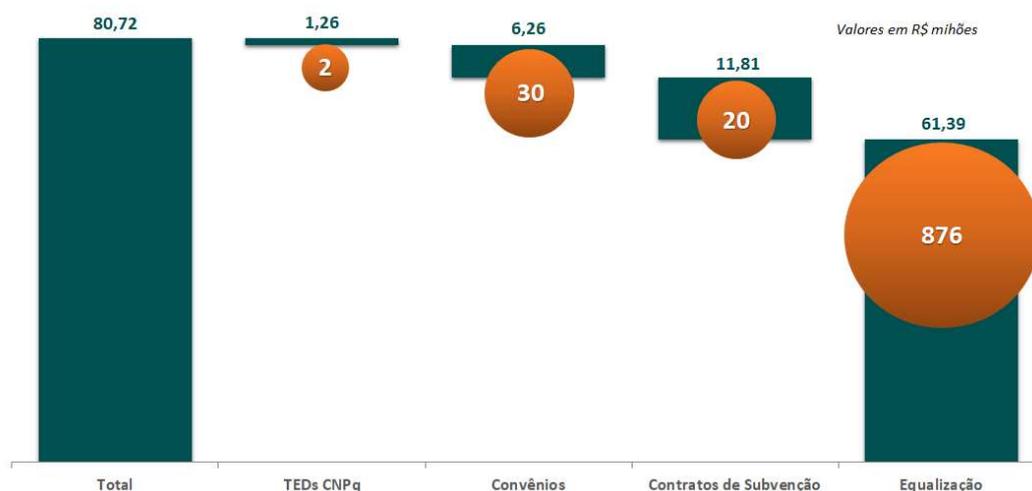
5. Execução Orçamentária e Financeira

5.1. Execução por instrumento

Do orçamento inicialmente aprovado de R\$ 510,08 milhões para 2021, R\$ 80,72 milhões (15,8%) foram utilizados até 31/03/2021, e o detalhamento da utilização por tipo de instrumento pode ser visto na representação gráfica a seguir. O orçamento utilizado atendeu 30 convênios, 20 contratos de subvenção e 2

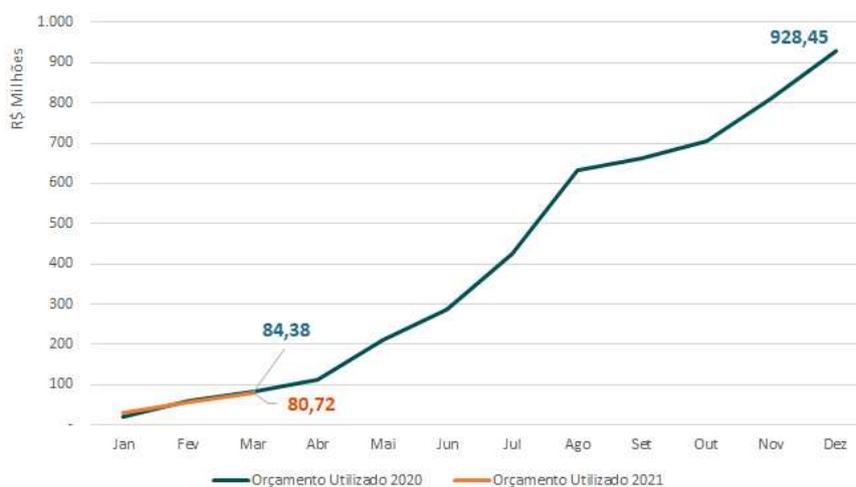
Termos de Execução Descentralizada (TEDs com o CNPq), enquanto 876 contratos receberam o benefício da equalização.

Gráfico IV – Orçamento Utilizado por Tipo de Instrumento



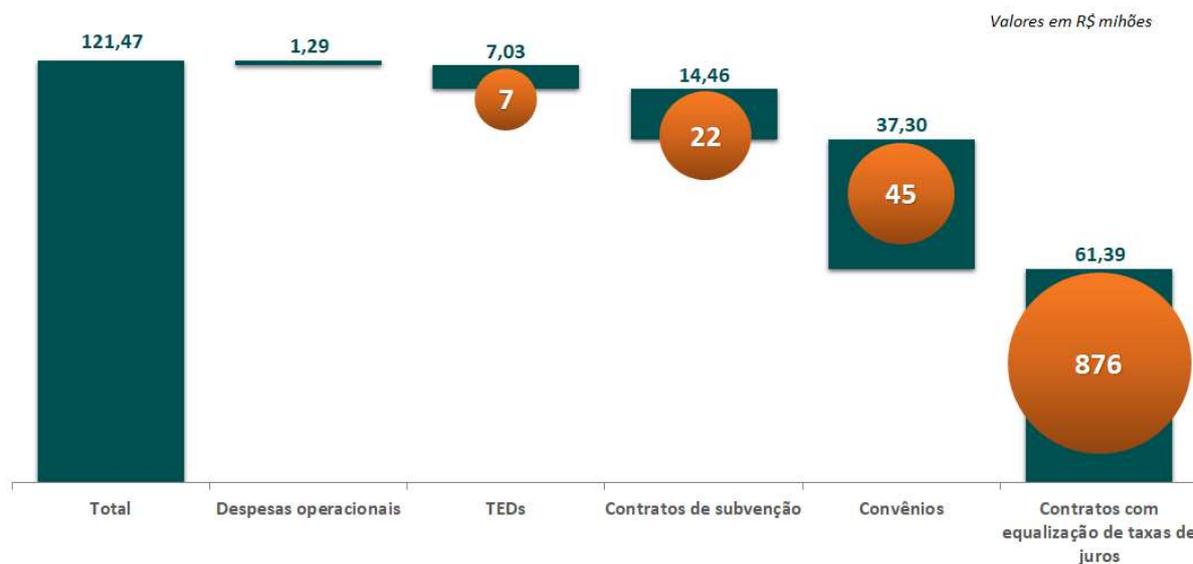
O 1º trimestre de 2021 encerrou com uma execução orçamentária correspondente a 95,6% da observada no mesmo período de 2020. Espera-se que a aprovação do Plano de Investimentos 2021-23 e a sanção da LOA 2021 contribuam para acelerar o ritmo da execução orçamentária do Fundo, que também é afetada, assim como a atividade econômica em geral, pelos efeitos da pandemia de Covid-19. Deve-se considerar ainda que o orçamento de 2021 é 15% inferior ao orçamento inicial do Fundo no ano anterior (excluindo-se os créditos extraordinários, que vieram posteriormente para enfrentamento à Covid-19), de modo que, em termos proporcionais, a execução no exercício corrente é superior à observada em 2020.

Gráfico V – Orçamento Utilizado 2021 x 2020



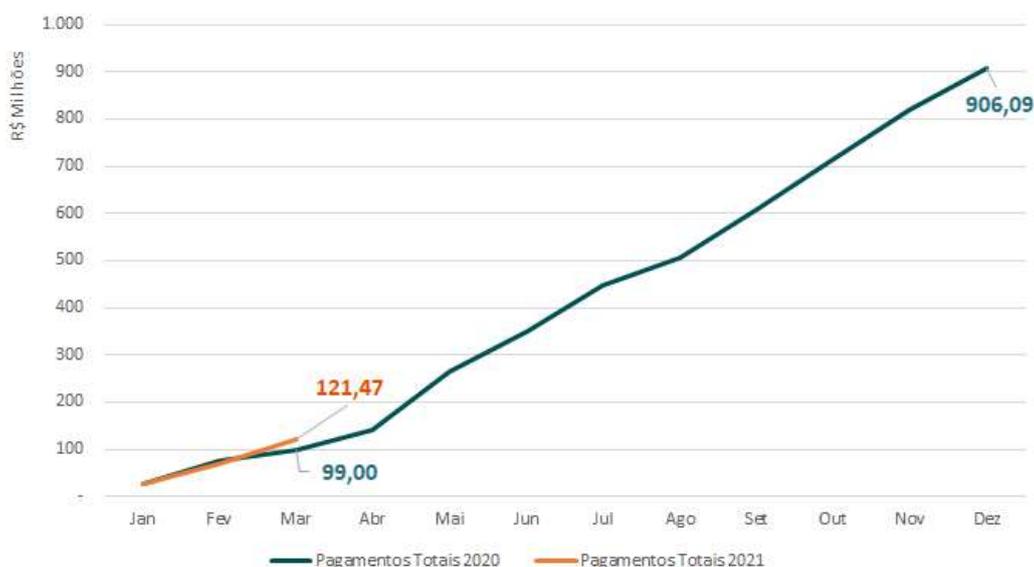
Com relação aos recursos financeiros deste primeiro trimestre, foram pagos ou transferidos para outras UGs R\$ 121,47 milhões, dos quais R\$ 56,7 milhões são referentes a restos de exercícios anteriores e R\$ 64,7 milhões referem-se a compromissos orçamentários assumidos no exercício. O gráfico a seguir detalha os pagamentos totais por tipo de instrumento.

Gráfico VI – Pagamentos Realizados por Tipo de Instrumento



Os pagamentos acumulados até o fim do 1º trimestre de 2021 ficaram 22,7% acima daqueles do mesmo período de 2020.

Gráfico VII – Pagamentos Realizados 2021 x 2020



5.2. Execução por ação orçamentária

A tabela a seguir mostra a estrutura orçamentária do FNDCT 2021, com o acompanhamento da execução organizado em função das suas ações. No primeiro bloco estão as ações dos fundos setoriais verticais; no segundo, as operações especiais (subvenção, equalização de juros e participação no capital através de fundos de investimento); no terceiro, o que chamamos de demais ações, onde ficam as ações cujos orçamentos vão para o CNPq e a ação de combate à Covid-19¹; e no quarto bloco está a Ação Transversal.

¹ A ação para enfrentamento da Covid-19 fez parte do orçamento de 2020 por meio de crédito extraordinário. Em 2021 houve apenas pagamento de restos a pagar de 2020.

As maiores execuções se concentram na Ação Transversal e nas Operações Especiais.

Tabela I - Execução Orçamentária e Financeira (por ação orçamentária)

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Orçamento Aprovado (Atualizado)	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamento	Pagamento do Ano	Pagamento de Restos	Pagamento Total
Fundos Setoriais	83.340.208	-	83.340.208	-	813.939	813.939
Aeronáutico	20.000	-	20.000	-	-	-
Agronegócio	1.230.000	-	1.230.000	-	-	-
Amazônia	20.000	-	20.000	-	-	-
Biotecnologia	20.000	-	20.000	-	-	-
Energia Elétrica	20.000	-	20.000	-	-	-
Espacial	20.000	-	20.000	-	-	-
Informática	20.000	-	20.000	-	-	-
Infra-estrutura	76.490.208	-	76.490.208	-	786.179	786.179
Petróleo	1.360.000	-	1.360.000	-	-	-
Recursos Hídricos	140.000	-	140.000	-	-	-
Saúde	2.420.000	-	2.420.000	-	3.640	3.640
Setor Mineral	20.000	-	20.000	-	-	-
Transportes	20.000	-	20.000	-	-	-
Transportes Aquaviários	220.000	-	220.000	-	-	-
Verde-Amarelo	1.320.000	-	1.320.000	-	24.120	24.120
Operações Especiais	318.330.000	73.198.917	245.131.083	62.798.928	14.094.390	76.893.319
Equalização	279.500.000	61.385.098	218.114.902	61.385.098	-	61.385.098
Participação no Capital	2.220.000	-	2.220.000	-	-	-
Subvenção	36.610.000	11.813.819	24.796.181	1.413.830	14.094.390	15.508.220
Demais Ações	23.420.000	1.255.771	22.164.229	1.255.771	3.724.390	4.980.161
Projetos Institucionais de C&T	18.420.000	1.255.771	17.164.229	1.255.771	2.524.990	3.780.761
Promoção de Eventos	5.000.000	-	5.000.000	-	-	-
Reator Multipropósito	-	-	-	-	73.600	73.600
Enfrentamento Emergência COVID-19 - MP nº 929	-	-	-	-	885.800	885.800
Enfrentamento Emergência COVID-19 - MP nº 962	-	-	-	-	240.000	240.000
Ação Transversal	84.990.000	6.264.192	78.725.808	689.167	38.092.864	38.782.030
Ação Transversal	84.990.000	6.264.192	78.725.808	689.167	38.092.864	38.782.030
TOTAL Não Reembolsável:	510.080.208	80.718.880	429.361.328	64.743.866	56.725.583	121.469.449
Reserva de Contingência	4.838.652.860	-	-	-	-	-

5.3. Execução por demanda

A Tabela II detalha os empenhos emitidos no primeiro trimestre para projetos. Dos 50 projetos atendidos, 48 correspondem a empenhos realizados para contratação de novas iniciativas do FNDCT autorizadas pelo Conselho Diretor em 2020. Apenas dois, destacados em azul, são relativos a empenhos de projetos já em desembolso.

Tabela II - Execução Orçamentária por demanda

	Qt. Projetos	Valor empenhado/ descentralizado (R\$)
Empenhos realizados por demanda	50	18.078.010,26
Subvenção 06/2020 - Tecnologia Assistiva	2	1.417.472,57
Subvenção Econômica à Inovação – 05/2020 Materiais Avançados	1	477.000,00
CARTA CONVITE - PROGRAMA CENTELHA 01/18	1	447.930,00
Centelha II - Ação Transversal	1	100.000,00
Centelha II - Subvenção Centelha 2	1	1.000.000,00
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - PROJETOS EXECUTIVOS 2020	28	5.758.486,00
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AT - AMAZÔNIA LEGAL - 04/2016	1	405.705,33
SUBVENÇÃO ECONÔMICA 04/2020 - TECNOLOGIAS 4.0	15	8.471.416,36
Descentralizações orçamentárias por demanda	ND	1.255.771,08
Chamada Universal 2014	-	11.511,08
CNPq - BOLSAS FINEP/FNDCT	-	1.244.260,00

A Tabela III detalha os pagamentos emitidos no primeiro trimestre para projetos: 61 projetos receberam pagamentos de compromissos de exercícios anteriores (RP), enquanto 7 projetos receberam orçamento e financeiro em 2021.

Tabela III - Execução Financeira por demanda

	Qt. Projetos	Valor pago (R\$)
Pagamentos realizados do ano por demanda	7	2.102.996,33
CARTA CONVITE - PROGRAMA CENTELHA 01/18	1	447.930,00
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - PROJETOS EXECUTIVOS 2020	1	173.222,00
CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2020	1	110.239,00
CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/FNDCT/AT - AMAZÔNIA LEGAL - 04/2016	1	405.705,33
SUBVENÇÃO ECONÔMICA 04/2020 - TECNOLOGIAS 4.0	3	965.900,00
Outros pagamentos do ano	ND	62.640.869,22
Chamada Universal 2014	-	11.511,08
CNPq - BOLSAS FINEP/FNDCT	-	1.244.260,00
Equalização	-	61.385.098,14
Pagamentos realizados RP por demanda	61	63.945.230,77
Encomenda de Defesa	7	21.158.860,26
EUREKA GLOBALSTARS 2018	1	1.383.324,00
FINEP - PROGRAMA TECNOVA II	2	2.288.617,00
CARTA CONVITE - PROGRAMA CENTELHA 01/18	2	1.140.972,00
CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI	1	437.000,00
Centelha II - Ação Transversal	13	1.169.705,00
Centelha II - Subvenção Centelha 2	1	3.500.000,00
CHAMADA PÚBL. MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016- CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS	1	455.968,97
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2009	1	237.532,62
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - PROJETOS EXECUTIVOS 2020	6	1.879.224,00
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014	2	406.397,88
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 04/2018	1	142.248,19
CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2020	4	717.594,00
ENCOMENDA - LABORATÓRIO DE MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS	1	620.000,00
Encomenda de Defesa	5	9.533.405,86
MCTI/FINEP/AT/IE-PNI-PARQUES TEC. EM IMPLANTAÇÃO-02/2013 - LINHA B	1	93.334,46
Programa Institutos Nacionais de C&T - INCT	1	1.912.508,82
REDE PANTANAL	1	1.617.647,06
REGENERA BRASIL	1	686.274,51
SUBVENÇÃO ECONÔMICA - 02/2020 COVID-19	1	240.000,00
SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PADIQ	1	214.397,23
SUBVENÇÃO ECONÔMICA 04/2020 - TECNOLOGIAS 4.0	7	4.278.766,05
Outros pagamentos RP	ND	4.915.726,43
Descentralização para o CNPq	-	3.627.412,23
Despesas Operacionais	-	1.288.314,20

5.4. Descentralizações para o CNPq

As operações com o CNPq são realizadas por meio de TEDs – Termos de Execução Descentralizada, pelos quais a Finep transfere recursos orçamentários e financeiros para implementação das ações aprovadas pelo Conselho Diretor do FNDCT. Em 31/03/2021, havia 12 TEDs ativos, ou seja, dentro do prazo de vigência e com saldos orçamentários ou financeiros a transferir. Destes TEDs, o orçamento total ainda a destacar ao CNPq corresponde a R\$ 107,3 milhões, enquanto o financeiro a repassar total é de R\$ 152,3 milhões, de um valor total contratado de R\$ 667,0 milhões.

No exercício de 2021 foi descentralizado para o CNPq R\$ 1,25 milhão de orçamento, e este valor foi pago integralmente.

Tabela IV – Transferências ao CNPq em 2021 (Exceto Restos a Pagar)

Ref.	Objeto	Transferido em 2021 (R\$)		
		Orçamento	Financeiro	A pagar
0195/16	Chamada Universal 2014	11.511,1	11.511,1	-
2907/20	Bolsas de projetos da Finep da carteira do FNDCT	1.244.260,0	1.244.260,0	-
Total		1.255.771,1	1.255.771,1	-

Em relação à execução de restos a pagar, do valor líquido inscrito de R\$ 50,5 milhões, R\$ 5,5 milhões foram pagos e R\$ 45,0 milhões continuam inscritos para pagamento em 2021. A Tabela V que se segue apresenta os dados mencionados detalhados por objeto do TED firmado.

Tabela V – Execução dos Restos a Pagar dos TEDs com o CNPq

Ref.	Objeto	RP Inscritos	Pagos	A pagar
0195/16	Chamada Universal 2014	4.674.882,2	-	4.674.882,2
0215/16	Vírus Zika	324.028,5	-	324.028,5
0488/20	Bolsas de Projetos Finep para enfrentamento da COVID-19 (SARS-CoV-2)	7.223.700,0	885.800,0	6.337.900,0
0618/16	Programa Institutos Nacionais de C&T - INCT	22.622.192,7	1.912.508,8	20.709.683,9
0625/18	Bolsas do Reator Multipropósito Brasileiro	135.800,0	73.600,0	62.200,0
0629/18	Apoio ao Programa de Capacitação Institucional - PCI 2019	2.182,7	-	2.182,7
0630/18	Apoio à Realização de Eventos - ARC 2018	464.339,0	-	464.339,0
0653/18	Chamada Universal 2018	13.026.920,4	2.143.022,2	10.883.898,2
0701/16	Bolsas CNPq	2.500,0	-	2.500,0
2907/20	Bolsas de projetos da Finep da carteira do FNDCT	873.190,0	524.990,0	348.200,0
2919/20	Chamada CNPq/MCTI/BRICS-STI nº 19/2020	1.200.000,0	-	1.200.000,0
Total		50.549.735,5	5.539.921,1	45.009.814,5

6. Mudanças decorrentes da Lei Complementar nº 177/21

O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 135/20, de grande impacto e fundamental importância para o FNDCT, tramitou e foi aprovado nas duas casas do Congresso em 2020. A proposta alterava a Lei Complementar nº 101/2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas pelo FNDCT, bem como a Lei nº 11.540/2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do Fundo. Após a aprovação no Congresso Nacional, o projeto de lei foi encaminhado para sanção do Presidente da República, a qual ocorreu no dia 12 de janeiro com dois vetos, transformando-se na Lei Complementar nº 177/21. Em março, o Congresso derrubou um dos vetos presidenciais, restabelecendo o parágrafo da Lei nº 11.540/07 que veda a alocação orçamentária dos valores provenientes de fontes vinculadas ao FNDCT em reservas de contingência de natureza primária ou financeira. Finalmente, em 26/03/21, foi promulgado o veto da Lei Complementar nº 177/21.

Entre as principais mudanças trazidas pela LC nº 177/21, destacam-se:

- A proibição da imposição de limites à execução da programação orçamentária e financeira relativa às ações do FNDCT e da alocação orçamentária dos valores provenientes de suas fontes em reservas de contingência;
- A transformação do FNDCT em fundo especial de natureza contábil e financeira, permitindo a reversão dos saldos não utilizados de exercícios anteriores para aplicação no exercício seguinte;
- A ampliação das suas fontes de receitas, uma vez que as receitas arrecadadas pelo FNDCT passam a ficar no caixa do próprio Fundo, podendo este se beneficiar da aplicação financeira de suas disponibilidades para custear novas ações de C,T&I;

- A ampliação do limite do empréstimo do FNDCT de 25% para 50% da dotação orçamentária anual do Fundo;
- A inclusão de programas desenvolvidos por organizações sociais, qualificadas conforme a Lei nº 9.637/1998, que mantenham contrato de gestão com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, entre as aplicações não reembolsáveis do FNDCT, limitados a 25% dos recursos disponibilizados no FNDCT para operações não reembolsáveis, a cada exercício.